



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE
03 / 03 / 2023
Servidor(a)

REGULARIZA E DEFINE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a presente Resolução:

Art. 1º. Fica definido que, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, no dia 08 (oito) de Março será celebrada Sessão Solene na Câmara Municipal de Acaraú/CE.

Parágrafo Único. Quando o dia 08 de Março cair em dia de sábado ou domingo, a Sessão Solene poderá ser realizada em dia anterior ou posterior.

Art. 2º. A fim de proporcionar tratamento equânime a todas as vereadoras que estejam no exercício de mandato, a Solenidade será co-presidida por todas, sendo facultada a escolha de parlamentar para cumprir a formalidade de conduzir a solenidade.

Art. 3º. Cada parlamentar poderá indicar 01 (uma) mulher da sociedade acarauense que, devido sua história, representatividade e ações seja exemplo para as demais mulheres e cidadãos de nossa cidade, para receber as devidas homenagens na Sessão Solene.

Art. 4º. Todas as despesas da solenidade serão custeadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acaraú.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú/CE, 28 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
02 MAR 2023
Servidor

JARBAS
JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente

Paulo César Rocha
PAULO CESAR ROCHA
Vice-Presidente

José Jadejune de Araújo
JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO
1º Secretário

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
10 / 03 / 2023
VISTO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa prestigiar as mulheres que compõem a sociedade acarauense através da promoção de sua história, de suas ações e principalmente de sua pessoa enquanto mulher.

A escolha do dia 08 de março, quando se comemora o Dia internacional da Mulher, visa trazer mais visibilidade para data, posto que muitas vezes passa despercebida ou sem a devida compreensão. Não se trata apenas de prestigiar as mulheres, o mais importante é contar a sua história e valoriza-las enquanto protagonistas da sociedade onde vivem.

Assim, a Câmara Municipal de Acaraú passa a assumir, como dever institucional, a obrigação de realizar anualmente uma solenidade para comemorar essa importante data que simboliza a permanente conquista de direitos pelas mulheres.

Pelo exposto, considerando a importância do tema, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

JARBAS

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente

Paulo César Rocha

PAULO CESÁR ROCHA
Vice-Presidente

José Jadejune de Araújo

JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO
1º Secretário